CENTRO UNIVERSITÁRIO FIS - UNIFIS
NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - NDHC

Edital **NDHC-UNIFIS** nº001 /2025
XI SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS – UNIFIS

O Centro Universitário FIS - UNIFIS, através do Núcleo de Direitos Humanos, promoverá o XI Seminário sobre Direitos Humanos - UNIFIS, com o objetivo de fomentar o debate sobre os Direitos Humanos e o seu papel na sociedade, bem como, o papel da Instituição de Ensino Superior no papel de formador e informador do conceito de Direitos Humanos. Na sua XI edição o evento parte de uma reflexão sobre o tema: **Direitos Humanos e Tecnologia: Desafios Éticos e Sociais na Era Digital.**

O evento contará com Palestras de Abertura, Grupo de Trabalhos, Mesas Redondas, Exposições de Painéis e Minicursos.

1 – XI SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS - UNIFIS

1.1 Do Evento

O XI Seminário sobre Direitos Humanos - UNIFIS será realizado nas dependências do Centro Universitário FIS – UNIFIS, nos dias **28, 29 e 30 de abril de 2025**, R. João Luiz de Melo nº 2110, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 56.909 – 205, Serra Talhada – Pernambuco – Brasil.

1.2. Da Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora será composta por professores do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania-NDHC e por professores indicados por cada coordenador de curso, os quais, serão auxiliados por alunos colaboradores, através de processo seletivo e vindo de organizações de seminários de Direitos Humanos anteriores, os quais, exerceram a Coordenação de Equipes de Colaboradores.

1.3 Da Participação como ouvinte

1.3.1 A participação dos ouvintes dar-se-á mediante inscrição prévia a ser realizada no período compreendido entre **24 de março de 27 de abril de 2025**.
1.3.2 As inscrições serão realizadas no site oficial do evento, através do link: https://www.even3.com.br/xisdh/

1.4. Das Atividades

1.4.1 O **XI Seminário de Direitos Humanos – UNIFIS** terá na sua programação os seguintes atividades: Palestras, Submissão e Apresentação de Trabalhos, Mesas Redondas e Minicursos.
1.4.2 As palestras serão realizadas por palestrantes convidados pela Comissão Organizadora do Evento.
1.4.3 A Submissão e Apresentação de Trabalhos acontecerão em duas modalidades: Grupos de Trabalhos (GT's) e Apresentação de Banners.
1.4.3.1 Os GT's acontecerão nas salas de aula, mediadas por um professor e serão formados por no máximo 05 trabalhos que dialoguem entre si, devendo ser apresentado de forma oral com duração de 20 min. Após a apresentação de todos os trabalhos, será realizado debate sobre os trabalhos;

1.4.3.2 Apresentação dos Banners: os trabalhos selecionados para essa modalidade devem ser apresentados oralmente e expostos em banner em local aberto ao público.

1.4.3.3 Os trabalhos deverão ser inscritos no prazo do presente edital e serão submetidos a avaliação de uma Comissão Cientifica, para aprovação e participação nas modalidades acima descritas.

1.4.4 As Mesas Redondas deverão abordar o tema da 11ª edição do evento, contemplando todas as áreas de conhecimento dos cursos da ofertados pela UNIFIS.

1.4.5. Os minicursos poderão ser ministrados por professores da UNIFIS e de outras Instituições de Ensino Superior. E devem ser submetidos no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/1Ib27tVbi1qEHwRvjNcyN7FUpzB62d7RE_xPnG3QHIMY/preview

1.5 Das Inscrições de Trabalhos

1.5.1 Linhas Temáticas:

O XI Seminário de Direitos Humanos - UNIFIS terá as seguintes linhas temáticas:

I – Comportamento ético-profissional na era digital: aborda a questão Ética no exercício profissional em diferentes áreas de atuação, apontando os desafios e as responsabilidades dos profissionais diante das questões éticas surgidas no ambiente virtual. E ainda que reflitam sobre as transformações digitais, os seus impactos nas práticas profissionais, desde o uso responsável de dados e informações até a preservação da privacidade, violações de direitos e integridade nas interações online.

II – Empreendedorismo, inovação e desenvolvimento sustentável: aborda a interseção entre a criação de novos negócios, a implementação de soluções inovadoras e o compromisso com a sustentabilidade e os direitos humanos, enfatizando como empreendedores podem impulsionar mudanças positivas, desenvolvendo modelos de negócios que respeitam e promovem a equidade social, a justiça ambiental e o bem-estar coletivo. A inovação, nesse contexto, é vista como ferramenta essencial para a construção de um futuro mais inclusivo, ético e ambientalmente responsável.

III – **Inteligência Artificial: o que será do amanhã?** aborda os impactos da inteligência artificial (IA) na proteção e promoção dos direitos humanos no futuro, explorando as possibilidades e desafios que surgem com o uso crescente da IA em diversas áreas, como saúde, educação e segurança, e como ela pode afetar a privacidade, a liberdade e a igualdade. E ainda refletir sobre como a tecnologia pode ser aliada na defesa dos direitos humanos ou, se mal direcionada, gerar riscos e desigualdades, apontando para a necessidade de regulamentações éticas e responsáveis.

IV –**Era digital: Inclusão, acessibilidade e seus impactos:** aborda os desafios e oportunidades que a transformação digital pode trazer para a promoção da inclusão social e o acesso igualitário a recursos e serviços no ambiente virtual. Explora como as tecnologias podem ampliar a participação de grupos marginalizados, mas também destaca as barreiras que ainda existem para pessoas com deficiência ou em contextos de vulnerabilidade social. A discussão se foca nos impactos dessas transformações nos direitos humanos, enfatizando a importância de garantir que a era digital seja acessível, justa e respeite os direitos fundamentais de todos.

1.5.2 Do Prazo

As inscrições dos trabalhos do XI Seminário de Direitos Humanos serão realizadas no período compreendido entre **17 de março 2025 a 10 de abril de 2025** de forma improrrogável.

1.5.3 Da Forma

As inscrições deverão serão realizadas através do link: https://www.even3.com.br/xisdh/, observando que:

a) A inscrição deverá ser realizada através do link disponibilizado;
b) Deve ser submetido resumo expandido de no mínimo 1000 palavras e no máximo 1500 palavras, constando palavras chaves (de 3 a 5), introdução, metodologia, resultado e discussão ou desenvolvimento e conclusão;
c) As inscrições de trabalhos na modalidade "banner" deverão ser feitas mediante apresentação de resumo na mesma forma dos demais trabalhos.
d) Serão permitidas a inscrição de trabalhos com no máximo quatro autores, sendo que os quatro autores deverão estar inscritos no evento, podendo cada participante inscrever até dois trabalhos no Seminário;

1.5.4 Da Seleção dos Trabalhos

A seleção dos trabalhos será realizada por uma comissão constituída pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania. A divulgação dos trabalhos selecionados se dará na data de **15 de abril de 2025**. Serão selecionados os trabalhos para Mesas Redondas e Grupos de Trabalho. Ao aluno que apresentar trabalho será atribuída carga horária de 05 (cinco) horas por cada trabalho, sendo permitido no máximo dois trabalhos por cada aluno.

1.5 Da Programação

1.5.1 O evento será desenvolvido nos períodos vespertino e noturno nas dependências do Centro Universitário - UNIFIS, sendo os Minicurso, Grupos de Trabalho e Apresentação de Banner durante a tarde e as Mesas Redondas e Palestras no Período noturno.
1.5.2 A Programação definitiva será divulgada no dia **17 de abril de 2025** no site oficial da instituição e nas páginas do Evento.

1.6 Da Carga Horária

O Seminário terá carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, sendo emitido certificado para o participante que tiver frequência mínima de 50% (cinquenta) por cento aos trabalhos do Evento. O certificado será encaminhado para o e-mail informado no momento da inscrição.

1.7 Da Participação de Alunos colaboradores do Evento

1.7.1 Do Número de colaboradores e da forma de seleção

Será permitida participação de no máximo 60 (sessenta) alunos colaboradores, dos quais, 45 (quarenta e cinco) vagas serão destinadas à ampla concorrência, 10 serão destinadas a alunos que não tenham experiência, mas que possuam o Quociente de Rendimento Acadêmico acima de 7,0 (sete) e 5 (cinco) vagas para calouros, que tenham experiência anterior em organização de evento em outras instituições. Dos discentes que serão

selecionados pela comissão do evento para as vagas de ampla concorrência, serão observados os seguintes critérios:

a) Quociente de rendimento escolar 5,0 (cinco) pontos;
b) Participação na organização de outros eventos da UNIFIS sendo atribuído 3,0 (três) pontos;
c) Participação na organização de outras instituições 2,0 (dois) pontos;

1.7.2 Das atribuições

A participação dos alunos colaboradores dar-se-á cumprindo as atividades na forma distribuída pela comissão de acordo com o cronograma de atividades do evento.

1.7.3. O aluno ao se inscrever como colaborador declara ter disponibilidade de horário para participar de todas as atividades do evento, sendo que durante o seminário haverá controle de frequência e avaliação contínua dos participantes.

1.7.4 Das inscrições

O período de inscrição ocorrerá de **13 a 20 de março de 2025**, através do preenchimento do formulário no link: https://forms.gle/pC29S81KtzGrK5Fc9

1.8 Das Disposições Finais

1.8.1. havendo necessidade de alteração do presente edital será realizada pela Comissão Organizadora do Evento, sendo publicado e comunicada através de e-mails e publicações no site www.fis.edu.br e na página do XI Seminário de Direitos Humanos https://www.even3.com.br/xisdh/
1.8.2. Qualquer dúvida ou sugestão relacionada ao evento entrar em contato com Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania através do E-mail: ndhc@fis.edu.br e Instagram, @ndhcunifis.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Serra Talhada-PE, 12 de março de 2025.

Manoel Arnóbio de Sousa
Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania NDHC